

PM RG 34867 WESLEY FAVACHO CHAGAS, contra Decisão Administrativa proferida nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 013/2017-CorCPR III, por inexistir razões para modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que aplicou a penalidade de Licenciamento à Bem da Disciplina em desfavor do recorrente CB PM RG 34867 WESLEY FAVACHO CHAGAS; (PAE Nº 2020/431338);

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR À BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 34867 WESLEY FAVACHO CHAGAS, matrícula funcional nº 57198837/1.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 34867 WESLEY FAVACHO CHAGAS. Providenciar o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da Unidade de Lotação do referido Policial Militar, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Continuação da Portaria 2402/2020 DGP/SP/SCCMP.

Art. 4º. Determinar ao Comandante do 12º BPM/CPR III, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 565434

PORTARIA Nº 2406/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o Memorando nº 120/2020-CorGERAL, de 01 de julho de 2020, que anexa cópia do Despacho Governamental, o qual o Exmº Sr HELDER BARBALHO - Governador do Estado do Pará, CONHECE E NEGA PROVIMENTO ao Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 37440 GILY VILENEVE ARAÚJO PIAULINO, contra Decisão Administrativa proferida nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 027/2018-CorCPR II, por inexistir razões para modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que aplicou a penalidade de Licenciamento à Bem da Disciplina em desfavor do recorrente CB PM RG 37440 GILY VILENEVE ARAÚJO PIAULINO; (PAE Nº 2020/454387);

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR À BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 37440 GILY VILENEVE ARAÚJO PIAULINO, matrícula funcional nº 57221874/1.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 37440 GILY VILENEVE ARAÚJO PIAULINO. Providenciar o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da Unidade de Lotação do referido Policial Militar, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no ADITAMENTO ao BG Nº 078 – 24 ABR 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas

Continuação da Portaria 2406/2020 DGP/SP/SCCMP.

cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao Comandante do 34º BPM/CPR II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 565440

PORTARIA Nº 2513/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; (PAE Nº 2020/479189 e 2020/503119);

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o Art. 3º da PORTARIA Nº 2410/2020 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Diário Oficial nº 34.283, de 16/07/2020 e transcrito no Boletim Geral nº 129 de 14 de julho de 2020 - PMPA, que CLASSIFICOU o SD PM RG 40704 LENDEL LACERDA DA SILVA na 32ª CIPM (Afuá) / CPR XII (Breves).

Art. 2º O Policial Militar deve apresentar-se na Unidade Sanitária de Área - USA VI (Santarém) / CMS (Belém), para que seja submetido aos exames Psicossocial e Antropométrico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de julho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 565447

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA**

**CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/CFSD/PM/2008
EDITAL Nº 008/SSMRPC/2020 – CFSD/PMPA,
DE 28 DE JULHO DE 2020**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato do Concurso Público nº 003/PMPA/2008 para Admissão ao Curso de Formação Praças da Militar do Pará, OZIEL DOS SANTOS TEIXEIRA, em decorrência de recomendação do Exmº. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará, por meio do Ofício nº 3588/2018-PGE-GAB-PCTA, para fins de cumprimento de decisão judicial na qual foi firmado acordo judicial homologado em juízo.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, até o dia 10 de agosto de 2020, às 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação, e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2008.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1. O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2008.

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Documento de Identidade;
 - Título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
 - Comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
 - Certificado ou Declaração de Conclusão da 1ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, todos devidamente assinados pelo concluinte.
 - Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
 - Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
 - Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - Comprovante de residência;
 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 - Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q' que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 565591